



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DA PREFEITA

Rua Antônio Batista nº105 - Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP: 49930-000 –CNPJ nº 13.117.601/0001-20

PORTARIA Nº 047 /2022.

De 20 DE DEZEMBRO de 2022.

“Dispõe sobre renovação de cessão do servidor para exercer atividades junto a Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco e dá outras Providências”.

A Prefeita Municipal de Cedro de São João - SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando requisição da Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco, acerca de renovação de cessão do servidor municipal, nos termos do ofício de nº **206/2022**,

RESOLVE

Art. 1º - Concede e coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco, o servidor **ADENILTON SILVA SANTOS**, inscrito no CPF Nº **002.830.815-89** e RG Nº **1.026.542 SSP/SE** para exercer as suas funções laborativas na Secretaria de Obras do Município de Amparo de São Francisco, com **ônus para o órgão requisitante**, pelo período de 04 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, a partir de 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cedro de São João/SE, 20 de dezembro de 2022.

LAYANA SOARES DA COSTA

Prefeita Municipal